



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.639/93

Autoriza assinatura de Convênio com
INSTITUTO MINEIRO AGROPECUÁRIO.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com
Instituto Mineiro de Agropecuária.

Artigo 2º - As despesas da Prefeitura decorrentes do presente
convênio, correram dentro da unidade a seguir
discriminada, com as seguintes dotações:

9.00 DEP. MUNICIPAL SAÚDE/PROMOÇÃO SOCIAL
9.02 UNIDADE DE ASS. MÉDICA E SANITÁRIA

13.75.4282.26 - Funcionamento do Setor de Saúde

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino(MG), 13 de outubro de 1.993

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal